



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 011/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVIERA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR a contar desta data para **RESPONDER**, por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 37.354.320/0001-50 – **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, o Senhor **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVIERA**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG. N.º 19.428.000-7 SSP - SP, juntamente com o servidor Municipal **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 23.987.953-3 SSP- SP, lotado no cargo de Secretário de Planejamento e Gestão, terá as seguintes atribuições no exercício de sua função:

- Programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar as atividades na Divisão Municipal de Finanças;
- Delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas;
- Coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à tesouraria e contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal;
- Controlar o fluxo orçamentário, financeiro e contábil da Municipalidade e dos Fundos vinculados;
- Autorizar as ordens de pagamentos;
- Elaborar os demonstrativos financeiros exigidos por Lei;
- Propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade;
- Assinar empenhos, balancetes, balanços e Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária;
- Prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Divisão;
- Receber, conferir e manter atualizado o arquivo de documentos emitidos por todos os setores da Municipalidade, relativos a orçamentos, pagamentos e prestação de contas;
- Acompanhar, na Secretaria de Estado da Fazenda, o repasse dos recursos financeiros necessários à execução das metas anuais, e as alterações das regulamentações legais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- l) Elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;
- m) Emitir os empenhos autorizados;
- n) Autorizar pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, e seus encargos;
- o) Emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas-correntes da Municipalidade;
- p) Efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos de despesas dos servidores municipais;
- q) Solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos;
- r) Elaborar a prestação de contas da Municipalidade dentro dos prazos legais;
- s) Emitir todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral do Município;
- t) Participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil;
- u) Analisar e classificar os documentos recebidos decorrentes das operações realizadas;
- v) Transmitir os arquivos de folha de pagamento para os bancos;
- w) Autorizar a transmissão das ordens bancárias;
- x) Controlar e elaborar demonstrativos e gráficos referentes à execução orçamentária e financeira do Município;
- y) Prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Divisão;
- z) Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2025.


CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

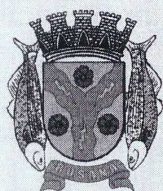
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 021/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E.....**NOMEAR** a contar desta para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 14.062.386/0001-70, Fundo Municipal de Saude, a Servidora **MARIA ALICE GARCIA BOSCA RODRIGUES**, **Secretario da Saude**, portadora da cédula de identidade RG. Nº. **5.847.509-2 SSP - PR** conjuntamente com o servidor Municipal **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, **Secretario de Planejamento e Gestão**, portador da cédula de identidade RG. Nº. **23.987.953-3 SSP - SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **01/01/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **03** dia do mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 022/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E FORMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS** o (a) servidor (a) **CLEBER MARQUES LOURENÇON**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **47.889.665-7 - SSP - MS**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

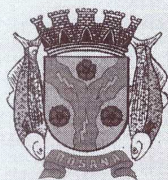
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 023/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** o (a) servidor (a) **PAULO ROGERIO DOS REIS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 29.353.197-3 - SSP – SP.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 024/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **NOMEAR** a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** o (a) servidor (a) **NATHALIA BRUNA SANTOS DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **48.831.427-6- SSP – SP**,

Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, ficando revogada a Portaria Administrativa 018/2025, publicado no Diário Oficial em 06/01/2024 página 08.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

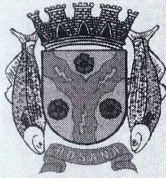
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 11 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 025/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **NOMEAR** a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA GAZIN DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **22.180.380- SSP – SP**,

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dias do mês de **Janeiro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração